LEI MUNICIPAL Nº 4.859, 5 DE NOVEMBRO DE 2009

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: PROFESSORA MARIA DALVA DE MORAIS RIBEIRO.

(\*1929 +2003)

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA PROFESSORA MARIA DALVA DE MORAIS RIBEIRO, a atual Rua 11 no bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entre em vigor na data de sua publicação.